



BROCHIER - RS

Lei nº1.399/2013

Categoria: Leis Ordinárias

Data de Publicação: 24 de setembro de 2013

LEI Nº 1.399, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013.

Denomina Rua Alberto Pilger uma via pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A via pública que parte da Rua Guilherme Hartmann e segue em direção à Rua Leonardo Helmuth Schneider, situada atrás da Igreja Católica de Brochier, passa a denominar-se **RUA ALBERTO PILGER**, no trecho que abrange a zona urbana do Município de Brochier.

Art. 2º Integra a presente Lei, independente de transcrição, o mapa de localização da referida rua, a certidão de óbito e o histórico do homenageado.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 24 DE SETEMBRO DE 2013.

ROMEO EMILIO BAUER

Prefeito Municipal

Registre-se, e Publique-se:

Data Supra.

CLÓVIS AUGUSTO KERBER

Secret. Municipal Administração e Fazenda

ALBERTO PILGER

Prefeitura Municipal de Brochier/RS

Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30



BROCHIER - RS

ALBERTO PILGER, filho de Jacó Henrique Pilger e Guilhermina Pilger, nasceu no dia 28 de setembro de 1908 e faleceu no dia 21 de abril de 1986, aos 77 anos, sendo brochiense de nascimento.

Pessoa calma, tranquila, que tinha como características a honestidade e a sinceridade. Muito prestativo, estava sempre disposto a ajudar e a colaborar em tudo que se dizia respeito à Comunidade. Sempre que havia festas, bailes futebol ou outros eventos que necessitassem de uma pessoa para ser caixa (encarregado do dinheiro), seu nome era o primeiro a ser lembrado, lá estava seu ALBERTO PILGER cuidando do caixa. Era o primeiro a chegar e o último a sair, pois o caixa deveria fechar, isto é, foram abertas tantas garrafas (cervejas e refrigerantes), portanto, deve haver tanto dinheiro no caixa (dizia ele).

Pessoa muito bem quista e respeitada em toda a Comunidade Brochiense.

Curiosidades: Seu ALBERTO PILGER foi um dos primeiros brochienses a adquirir um automóvel, FORD 29, modelo A. Muitas vezes, seu ALBERTO levou amigos e vizinhos ao médico quando necessitavam de um atendimento de urgência, sem cobrar e sem observar se era de dia, à noite ou de madrugada.